



## **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL N.º 18/2017**

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Igaratinga – CODEMA, no uso de suas atribuições e competências regulamentares, com fundamento na Lei n.º 753/1997 e no Regimento Interno, em reunião ordinária realizada na data de 6 de setembro de 2017, conforme protocolo n.º 999/2017, **AUTORIZA** o Sr. **José Neiverson Ferreira Peçanha** a executar a supressão de 1 (uma) árvore à Rua Dona Neném Muzzi, n.º 21, Bairro Novo Antunes, Distrito de Antunes/Igaratinga-MG, CEP 35698-000, com as condicionantes abaixo especificadas, que deverão ser cumpridas em sua totalidade:

- 1) O solicitante deverá fornecer ao CODEMA 3 (três) mudas de árvores, espécies para plantio urbano, de qualquer das espécies listadas no Termo de Referência que acompanha esta Autorização Ambiental;**
- 2) As mudas deverão ter o tamanho mínimo de 1,50 (um e meio) metros e serão adquiridas com alto grau de sanidade, ou seja, sem doenças e pragas, com bom desenvolvimento foliar e sistema radicular sem patologias, visando a redução da mortalidade das espécies arbóreas, e, conseqüentemente, da necessidade de replantio;**
- 3) Quando da execução da supressão da árvore, deverá o solicitante comunicar à Prefeitura Municipal de Igaratinga, através do número (37) 3246-1098/1134/1481, para que os galhos sejam recolhidos e descartados de forma adequada pelo Serviço Municipal de Limpeza Urbana.**

A presente autorização terá validade de 6 (SEIS) meses, contados da data de expedição, prazo este que o solicitante terá para realizar a supressão.

Igaratinga, 18 de setembro de 2017.

**ALEXANDRE DE FARIA SILVA**  
**Presidente do CODEMA**